



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Deinter 2-1a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00125259/2026-16

Interessado: 1.^a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Assunto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS Proc48/26

Trata-se de análise e autorização para instauração de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de 80 (oitenta) pneus automotivos, medida 195/60 R15, destinados às viaturas policiais das unidades subordinadas à 1^a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Conforme informação constante dos autos, o item 04 do Pregão Eletrônico nº 30/2026, identificado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP sob nº 46377800000127-1-004214/2026, restou fracassado, uma vez que nenhuma das licitantes apresentou produto compatível com as especificações técnicas exigidas no edital.

Diante disso, verifico a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, visando assegurar a reposição dos pneus e a manutenção das condições de segurança e disponibilidade operacional das viaturas policiais.

Para a nova contratação, foram adequadas as especificações técnicas, com alteração do índice de carga de 91 para 88, mantido o índice de velocidade V, com a finalidade de ampliar a competitividade, preservadas as condições necessárias à utilização dos veículos oficiais.

Inicialmente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência que integram os presentes autos, para que produzam seus efeitos e sirvam de base à instrução do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem aos artigos 2º e 5º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

O expediente encontra-se instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, planilha orçamentária, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à fase preparatória.

Com base na pesquisa de preços realizada, mediante consulta ao sistema Compras.gov.br e a sítios eletrônicos especializados, foi adotada a mediana dos cinco valores pesquisados, resultando no preço unitário estimado de R\$ 474,99 e no valor global de R\$ 37.999,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Considerando o exposto e no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, AUTORIZO a deflagração do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, visando à aquisição de 80 (oitenta) pneus automotivos, medida 195/60 R15, por intermédio do sistema Compras.gov.br, nos seguintes termos:

1 – PRAZO E CONDIÇÕES DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme previsão editalícia.

2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Não haverá reajuste de preços durante a vigência inicialmente prevista, inferior a 12 (doze) meses, observadas as disposições legais aplicáveis.

3 – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia de execução contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a baixa complexidade do objeto, o reduzido risco de inadimplemento e o valor estimado da contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4 – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções aplicáveis aos licitantes e ao contratado, em caso de infrações praticadas durante o procedimento licitatório ou na execução contratual, observarão o disposto na Resolução SSP nº 05/2026, que regulamenta, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

O prazo de vigência da contratação será de até 90 (noventa) dias, contados da emissão

da Nota de Empenho, período destinado à entrega e ao recebimento definitivo do objeto.

O fornecimento deverá observar as especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

O recebimento ocorrerá provisória e definitivamente, mediante verificação da conformidade dos pneus com as especificações exigidas e atesto da fiscalização designada.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

As exigências de habilitação encontram-se especificadas no Termo de Referência, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será permitida a participação de cooperativas que atendam aos requisitos legais e às condições previstas no instrumento convocatório, considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns padronizados.

Será igualmente permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições editalícias e as regras de tratamento favorecido aplicáveis.

Considerando a natureza, o vulto e a baixa complexidade da contratação, não será exigido acréscimo patrimonial para fins de habilitação econômico-financeira das empresas consorciadas.

7 – TIPO DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Considerando que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 80.000,00, a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para cooperativas legalmente equiparadas, observadas as condições do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e as exceções legais aplicáveis.

Adoto o critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto constitui item único de fornecimento.

O julgamento ocorrerá pelo modo de disputa aberto, nos termos do artigo 56, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de lances públicos e sucessivos.

A adjudicação ocorrerá para o item único, observada a classificação final do certame.

8 – CRITÉRIOS DE PREÇOS E LANCES

A aceitabilidade das propostas observará a compatibilidade dos preços ofertados com o orçamento estimado pela Administração, bem como as disposições legais relativas à inexequibilidade e aos valores superiores ao limite máximo admitido.

Na fase competitiva, será adotado intervalo mínimo de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) entre os lances, incidente sobre o preço unitário do item, conforme parâmetro anteriormente estabelecido para o item 01 do Pregão Eletrônico nº 47/2026.

9 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar a reposição dos pneus utilizados nas viaturas policiais das unidades subordinadas à 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, garantindo condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade das atividades de Polícia Judiciária.

A necessidade decorre do fracasso do item 04 do Pregão Eletrônico nº 30/2026, que impossibilitou a aquisição anteriormente planejada.

A realização de novo certame, com adequação das especificações técnicas, busca ampliar a competitividade e viabilizar a aquisição dos materiais necessários à manutenção da frota oficial.

10 – VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 37.999,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), correspondente à aquisição de 80 (oitenta) pneus, ao preço unitário referencial de R\$ 474,99, conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária constantes dos autos.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do Tesouro Estadual, PTRES 180205, Natureza da Despesa 33903050, condicionada a realização da despesa à disponibilidade orçamentária e financeira.

11 – DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Em conformidade com o artigo 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, designo os seguintes servidores para atuação no procedimento licitatório:

- Agente de Contratação/Pregoeira: Gabrielli Martins Liria, Escrivã de Polícia;
- Equipe de Apoio: Marcelo Alves Micaroni, Investigador de Polícia e Marilene de Fátima Siqueira Carvalho, Escrivã de Polícia;
- Subscritora da Informação: Marcelo Alves Micaroni, Investigador de Polícia.

Atesto que os agentes designados atendem aos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 68.220/2023 e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as vedações legais e o princípio da segregação de funções.

Considerando as diretrizes e recomendações constantes do Parecer Jurídico Referencial NLC nº 12/2026 (id 0122580788), determino sua observância na instrução do presente procedimento, condicionada a utilização do referido parecer à efetiva abrangência da contratação e ao atendimento integral de seus pressupostos.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de 80 (oitenta) pneus automotivos, medida 195/60 R15, desde que assegurada a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros necessários e observadas as demais exigências legais.

Campinas, na data da assinatura digital.

José Antônio Carlos de Souza
Delegado Seccional de Polícia
1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Carlos De Souza, Delegado Seccional de Polícia**, em 26/10/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126158126** e o código CRC **C91D74EF**.

